PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Botucatu, 10 de Dezembro de 2024.

Of. SMAS 626/2024

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 377 da Sessão Ordinária de 01 de julho de 2024 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Silvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, "*que determine aos respectivos Secretários e demais profissionais de nossa Prefeitura correlacionados a esta matéria, análises técnicas para a implantação de mais medidas para combate ao isolamento social do idoso, à luz das justificativas apresentadas neste documento*".

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta e da propositura, considerando a importância de ações voltadas ao bem-estar da população idosa e a necessidade de enfrentamento das consequências do isolamento social.

Informamos que a SMAS possui um olhar atento para a população idosa por meio de ações e programas que visam promover a inclusão social e o bem-estar dos idosos, sendo elas, Parceria com diversas entidades sociais que oferecem no SCFV - Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, atividades aos idosos, como grupos de convivência, palestras e ações culturais.

Através do CRAS- Centro de referência de Assistência Social são desenvolvidas ações por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),que buscam prevenir situações de isolamento, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular a convivência e o protagonismo desse público.

No entanto, acreditamos que o combate ao isolamento social dos idosos demanda uma abordagem ainda mais ampla e integrada. Por isso, reforçamos a importância de que outras políticas públicas também voltem seu olhar para este público específico.

Estamos à disposição para aprofundar as discussões e engendrar esforços para garantir que essa iniciativa seja integrada nas demais políticas públicas.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social